



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Caraçu/MG, 07 de março de 2023.

Ofício nº 19A/2023

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que:
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração á entidade sem fins lucrativos “Hospital de GIMIRIM”, nos termos da Lei Federal 13019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 c.c Lei nº 4320/1964 e Lei Complementar 101/2000 e **dá outras providências.**”

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinário** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação dos Projetos de Leis em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sr^a.

Karen de Campos Maia

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

